



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

Súmula – Síntese dos encaminhamentos

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte a Vice-Presidente do Consec, Maria Magdalena Rodrigues Silva, após a verificação de quórum regimental, iniciou às 14h03 a 32ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais. A reunião aconteceu de forma Virtual, contando com a presença verificada de 15 membros titulares e 3 membros suplentes no exercício da titularidade, quais sejam:

1. MARIA MAGDALENA RODRIGUES SILVA - Titular
2. ARYANNE RIBEIRO – Titular
3. ARTHUR HENRIQUE SOARES SALES DUARTE – Titular
4. ALANSON MOREIRA TEIXEIRA GONÇALVES - Titular
5. DEPUTADO JOÃO BOSCO – Titular
6. CACILDA MARIA RIBEIRO - Titular
7. CHARLES ELÁDIO NAZARETH FARIA - Titular
8. PAULA LÚCIA DE CARVALHO GOMES – Titular
9. GIOVANNA PENIDO PINTO MARQUES PAIVA – Titular
10. MARIA REGINA FAGUNDES AMARAL – Titular
11. ÊNIO BERNARDES DE ANDRADE - Titular
12. SULA KIRIACOS MAVRUDIS – Titular
13. SÉRGIO LUIZ BARRETO CAMPELLO CARDOSO AYRES – Titular
14. MICHELLE ARROYO – Titular
15. EMANOEL GERALDO DA SILVA – Titular
16. MARCOS TULIO DAMASCENA – suplente no exercício da titularidade
17. GUILARDO VELOSO – Suplente no exercício da titularidade
18. MARIA DO CARMO BARBOSA SOUZA – Suplente no exercício da titularidade
19. MARIANA RAMOS BOTELHO DUTRA – Suplente
20. XISTO JOSÉ PINTO COSTA - Suplente
21. WENDERSON GODOI SANTOS – Suplente
22. MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS - Suplente

Estavam presentes também representantes da Secult e convidados sendo eles:

O Secretário Adjunto Bernardo Silviano Brandão Viana (Secult), Maurício Canguçu Pereira (Superintendente de Fomento Cultural, Economia Criativa e Gastronomia), a Assessora Chefe da Unidade Jurídica (Secult) Thaís Saldanha Belisário, O Diretor de Integração Regional Alysson Felipe Amaral (Secult), a Secretária Executiva Regina Vieira de Faria Ferreira (Secult), Débora Balarini Nery Martins (Secult) e Ana Cristina de Carvalho Pontes (ALMG).

Em seguida a vice-presidente Magdalena Rodrigues, iniciou os trabalhos registrando a pauta:

- Definição dos membros a serem reconduzidos ao Conselho e Definição de Comitê Eleitoral;
- Aprovação do Regulamento Eleitoral e do Edital da Eleição;
- Aprovação do Regimento Interno.

Os trabalhos se iniciaram, com a vice-presidente discorrendo sobre a importância de se iniciar o processo eleitoral, apesar de todas as circunstâncias desfavoráveis devido ao estado de calamidade imposto pela pandemia do Covid-19. Relata aos presentes como foram todas as etapas do processo eleitoral anterior. Apresentou também que os membros escolhidos para assumir a Comissão Eleitoral são, usualmente, os mesmos que serão reconduzidos para a próxima gestão do Consec, uma vez que, a comissão eleitoral não pode se candidatar ao pleito

Salientou, ainda, que os representantes do poder público podem se candidatar e que a Secult deve definir, também, a participação de pelo menos dois técnicos que deverão conduzir o processo eleitoral.

Após sanadas todas as dúvidas sobre este processo. Os Conselheiros se manifestaram e participaram do processo de escolha para os membros que serão reconduzidos e participarão da Comissão Eleitoral os seguintes representantes: Aryanne Ribeiro, Charles Eládio Nazareth Faria, Emanuel Geraldo da Silva, Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, Marcos Tulio Damascena, Mariana Ramos Botelho Dutra, Guilherme Abraão, Wenderson Godoi dos Santos, Marcelo Rodrigues dos Santos, Maria do Carmo Barbosa Sousa, Xisto José Pinto Costa

Alysson Amaral diz já ter o resultado dos votos sendo Maria do Carmo, quatro votos, Aryanne, quinze votos, Charles Eládio Nazareth, quatro votos, Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, doze votos, Guilherme Abraão, cinco votos, Emanuel Geraldo da Silva, onze votos, Xisto José Pinto Costa, dezesseis votos, Godoi, 16 quinze votos, Mariana, dezesseis votos, Túlio, um voto, Marcelo Rodrigues dos Santos, um voto. Com isso, ficam reconduzidos os mais votados Mariana Ramos Botelho, Wenderson Godoi, Aryanne Ribeiro, Xisto José Pinto e Giovanna Penido Pinto Marques Paiva.

Após manifestação dos votos dos conselheiros foram reconduzidos os membros para o biênio 2021/2022 e formada a Comissão Eleitoral.

FOI DELIBERADA A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS PARA O BIÊNIO 2021/2022 E FORMADA A COMISSÃO ELEITORAL, composta por:

1. Aryanne Ribeiro
2. Giovanna Penido Pinto Marques Paiva
3. Mariana Ramos Botelho
4. Wenderson Godoi dos Santos
5. Xisto José Pinto Costa

Em continuidade, a vice-presidente declarou que já encaminhou para a Secult todos os documentos que poderão servir como referência para a Comissão Eleitoral, como Edital de Chamamento e o modelo de cronograma e, ainda, se colocou à disposição para apoiar com o que for preciso.

Após esclarecida todas as dúvidas sobre o processo eleitoral e relatos das eleições anteriores, passou-se para o pontos seguintes da pauta.

Os conselheiros reclamaram sobre a morosidade no encaminhamento do regimento, visto que, o mesmo já havia sido votado na reunião anterior, na reunião de Ipatinga e não obtiveram o retorno da unidade jurídica da Secult. Foram várias as manifestações sobre a necessidade de melhor formalização dos processos relacionados ao Consec.

Após várias discussões sobre o regimento e pontos que ainda deveriam ser observados, chegou-se ao consenso que uma última versão do regimento, considerando os aspectos apresentados deveria ser encaminhada à Secult para que seja encaminhado para sua publicação.

Após este assunto a reunião foi tomada por muitas as falas e queixas relacionadas às dificuldades impostas pelo estado, no que diz respeito à burocratização não só dos processos mas também dos editais, à situação da pandemia e a necessidade de organização por parte do estado para assumir as demandas que irão surgir a partir da Lei Aldir Blanc/LAB e, também, sobre o qual o entendimento do estado sobre o acesso dos conselheiros aos editais que serão lançados.

Foram levantados muitos questionamentos sobre a Lei Aldir Blanc, especialmente como seria o repasse do governo federal aos estados e municípios, a falta de um número suficiente de servidores para implementação da LAB, a dificuldade de mobilização para participação dos municípios, a burocracia que prejudica, principalmente, os que mais precisam do auxílio emergencial.

O secretário Adjunto relatou que a Secult está se preparando para a implementação da LAB informa que está em articulação com o Fórum dos Secretários, e que a Rede de Gestores Municipais de Cultura e Turismo que foi criada e lançada na semana passada em parceria com a AMM, que esta rede tem auxiliado a dar capilaridade junto aos municípios do Estado inteiro, entendendo também as demandas de cada uma das regiões.

A vice-presidente Magdalena sugeriu enviar uma carta a cada prefeito do Estado de Minas Gerais, para que designasse um servidor a ser o contato na Cidade para gerar aproximação dos conselhos municipais ao CONSEC

Sugeriu também a criação de um comitê para de crise, apresentou, ainda, a ideia de criar o evento “Gestão de Crise” junto à Assembleia Legislativa, e encaminhar junto ao Deputados Bosco, para a criação de um Núcleo Técnico, junto com o apoio da gerência de Projetos institucionais e desta forma o conduzir tecnicamente a mobilização que deve ser feita devido aos efeitos da pandemia junto ao setor cultural.

Foram diversas falas relacionadas à implementação da Lei Aldir Blanc e a reunião se estendeu durante muito tempo abordando este tema.

Alguns representantes da Secult não puderam esclarecer todos os questionamentos, uma vez que, a reunião foi marcada por dificuldade de conexão de vários dos participantes.

Diante da impossibilidade de responder todas as questões apresentadas e após discussão definiu-se a necessidade urgente de nova reunião para encaminhamentos e um pedido expresso para a criação de um Comitê para que possa fazer proposições de ações que possam mitigar os efeitos da pandemia junto aos setores artísticos e culturais.

Em tempo: informamos que os comentários não transcritos nesta Súmula se encontram no processo SEI 1410.01.0002027/2020-04.

A reunião foi encerrada às 19:07 e está fielmente descrita nesta ata lavrada por mim, Maria Magdalena Rodrigues da Silva, Vice presidente, assinada digitalmente e validada por todos os conselheiros presentes à ocasião.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2020

Maria Magdalena Rodrigues da Silva

Vice Presidente do Consec

Leônidas José de Oliveira

Presidente do Consec



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Túlio Damascena, Cidadão**, em 11/02/2021, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues dos Santos, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilardo Veloso de Andrade Filho, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Godoi dos Santos, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aryanne Ribeiro, Cidadão**, em 11/02/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Magdalena Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO BARBOSA SOUSA, Cidadão**, em 11/02/2021, às 20:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENIO BERNARDES DE ANDRADE, Cidadão**, em 12/02/2021, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Maria Ribeiro, Usuário Externo**, em 12/02/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Abreu Arroyo, Presidente(a)**, em 12/02/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Fagundes Amaral, Usuário Externo**, em 12/02/2021, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ramos Botelho Dutra, Usuário Externo**, em 12/02/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Geraldo da Silva, Cidadão**, em 15/02/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanson Moreira Teixeira Gonçalves, Cidadão**, em 15/02/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Penido Pinto Marques Paiva, Usuário Externo**, em 15/02/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sula Kyriacos Mavrudis, Cidadão**, em 18/02/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Henrique Soares Sales Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 22/02/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Xisto José Pinto Costa, Cidadão**, em 25/02/2021, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres, Usuário Externo**, em 23/03/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24530049** e o código CRC **F7E0A7FE**.

Referência: Processo nº 1410.01.0000331/2021-09

SEI nº 24530049